

AVISO DE ABERTURA**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2026/2027****Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado para formação**

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado para formação das disciplinas/UFCD da componente de formação técnica do **1.º ano do Curso Profissional Técnico de Sistemas de Computação e Redes** e **2.º ano do Curso profissional Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos**, a funcionar no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
3. **Termo do contrato:** 31 de agosto de 2027.
4. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Azambuja – Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.

5. Caracterização do posto de trabalho:

Técnico Especializado	N.º de Horas semanais	Área de Formação
Horário 36	10 horas	Curso Gestão de Equipamentos Informáticos Disciplina “Electrónica Fundamental” 2º ano: Transístores Bipolares em Regime Estático; Amplificadores com Transístores Bipolares; Amplificadores Operacionais; Tecnologias de Electricidade; Circuitos Impressos. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/897-2005-147660
		Curso Sistemas de Computação e Redes Disciplina “Eletrónica” 1º ano: 01988-Analisar o funcionamento de circuitos eléctricos e eletrónicos; 01992-Implementar circuitos com componentes eletrónicos passivos; 01993-Executar análise de circuitos RLC. https://catalogo.snq.gov.pt/qualificacoesDetalhe/7526

6. Funções a desempenhar:

- a) Lecionação das disciplinas / UFCD referidas no número anterior;
- b) Organização e planeamento dos currículos e das atividades pedagógicas a desenvolver nas disciplinas;
- c) Desempenho do cargo de Diretor de Curso;
- d) Orientador de Formação em Contexto de Trabalho;
- e) Orientador de Prova de Aptidão Profissional;
- f) Participação em atividades do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas a Azambuja;
- g) Colaborador na Equipa de Comunicação.

7. Requisitos de admissão

- a) Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas;
- b) Ter qualificação profissional para a docência ou Certificado de Competências Pedagógicas;
- c) Ter experiência profissional na área de formação do Curso;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

8. Formalização das candidaturas

- a) As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.
- b) O portefólio deve ser enviado para o endereço de email direcao@aeazb.pt, acompanhado de todos os documentos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar **“Candidatura ao horário 18”**.
- c) O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

9 Critérios de seleção

9.1 São critérios objetivos de seleção:

- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

9.2 O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser devidamente comprovado documentalmente.

9.3 A entrevista será presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

10 Processo de seleção

10.1 Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <https://aeazb.pt/>

10.2 De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	5%
2. Experiência profissional enquanto professor/formador na área da disciplina/curso. • ≥ 1895 dias (5 anos) – 20 valores • ≥ 1095 e < 1895 dias (entre 3 e 5 anos) – 16 valores • ≥ 365 e < 1095 dias (entre 1 e 3 anos) – 12 valores • < 365 dias (inferior a 1 ano) – 8 valores • 0 dias – 0 valores	10%
3. Evidências de competências científicas, técnicas e pedagógicas para a lecionação da(s) disciplina(s). 3.1. Qualificação profissional para a docência: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.2. Lecionou a(s) disciplina(s)/ UFCD constante(s) do horário: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.3. Lecionou os módulos previstos para o corrente ano escolar: – Sim – 4 valores – Não – 0 valores 3.4. Para além da formação de base, possui formação complementar especializada na área da disciplina/curso. > 150 horas e ≤ 200 horas – 4 valores > 100 horas e ≤ 150 horas – 3 valores > 50 horas e ≤ 100 horas – 2 valores < 50 horas – 1 valores 0 horas – 0 valores 3.5. Apresenta a planificação de pelo menos um módulo: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.6. Dinamizou e/ou participou em projetos e atividades no âmbito do projeto educativo do agrupamento/escola: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.7. Menção qualitativa da última avaliação de desempenho: – Muito Bom – 4 valores – Bom – 2 valores – Regular – 1 valores	15%

10.3 Todos os candidatos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4 A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Subdiretor; Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho;

Vogais efetivos: João Filipe Barroso Basto, Adjunto da Diretora e Ana Fernanda Loureiro

Carvalho Dias Fardilha, Subcoordenadora dos Cursos Profissionais;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e Maria Cremilde

Carneiro Rito, Adjunta da Diretora.

10.5 Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Avaliação de competências científicas, técnicas e pedagógicas para a lecionação da disciplina. 1.1. Conhece os conteúdos dos módulos a lecionar – 4 valores 1.2. Conhece o sistema de avaliação e dá exemplos de instrumentos de avaliação a utilizar – 4 valores 1.3. Exemplifica estratégias e métodos – 4 valores 1.4. Refere estratégias de resolução de problemas disciplinares – 4 valores 1.5. Indica possíveis atividades e projetos a incluir no PAA do Agrupamento – 4 valores	10%
2. Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade	20%
3. Capacidade de expressão e comunicação	5%

10.6 O número de anos de experiência profissional será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- 5 ou mais anos – 20 valores;
- 3 a 5 anos – 16 valores
- 1 a 3 anos – 12 valores
- Menos de 1 anos – 8 valores
- 0 dias – 0 valores

10.7 No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF – Classificação final

CP – Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE – Classificação obtida na entrevista

EP – Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.8 A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.9 O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 7 de outubro de 2026

O Subdiretor,

Assinado por: **NUNO MANUEL NOGUEIRA JORGE DE CARVALHO**

Num. de Identificação: 10296775

Data: 2026.10.07 12:48:15+01'00'

